

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 31 de maio de 2019 às 07h59
Seleção de Notícias

BOL - Notícias | BR

Patentes

O caminho da Huawei até virar inimiga nº 1 dos EUA, e como Trump o acelerou 3

Yahoo! Notícias Brasil | BR

30 de maio de 2019 | Pirataria

Remoção de softwares piratas aumentou 9% em 2019, indica ABES 8

O Presente - Online | PR

30 de maio de 2019 | Marco regulatório | INPI

Paraná é o segundo Estado mais inovador do País e quer avançar 9

Agência Câmara | BR

30 de maio de 2019 | Marco regulatório | INPI

Congresso promulga decreto legislativo que aprova Protocolo de Madri 12
POLÍTICA | JANARY JÚNIOR

Migalhas | BR

30 de maio de 2019 | Arbitragem e Mediação

A nova economia e a nova arbitragem 13

O caminho da Huawei até virar inimiga nº 1 dos EUA, e como Trump o acelerou



Os Estados Unidos não escondem que querem manter a Huawei bem longe de seu território e, se puderem, evitar que outros países usem aparelhos da chinesa. A desconfiança dos norte-americanos com a companhia não surgiu agora --as rugas pintaram assim que ela chegou aos EUA no começo do século. Mas foi a partir de 2018 que a Casa Branca transformou o que era apenas uma suspeita em política de estado.



De lá para cá, já rolou lei para enxotar a Huawei e até uma onda internacional de boicote. Até o começo de maio, os EUA haviam conseguido que alguns países desistissem de usar produtos da Huawei em suas redes de 5G, o que não tirou o protagonismo da chinesa na nova tecnologia. Só que neste mês, veio a maior vitória: diversas empresas pararam de fazer negócio com a Huawei.

A investida norte-americana contra a Huawei possui diversas implicações, porque a história possui pelo menos três panos de fundo:

a chinesa é líder em equipamentos de telecomunicações, o que a torna peça-chave na corrida mundial rumo ao 5G;

ela é uma das maiores fabricantes de smartphone do mundo, o aparelho central na experiência das pessoas com o mundo digital;

EUA e China estão no meio de uma guerra comercial.

Esse contexto amplo está na raiz dos motivos que sustentam a postura beligerante dos EUA em relação à empresa chinesa, mas não surgiram agora. Apesar disso, foi Donald Trump quem acelerou a transformação da Huawei na inimiga número um dos EUA.



Continuação: O caminho da Huawei até virar inimiga nº 1 dos EUA, e como Trump o acelerou



A corrida pelo 5G

Como a treta China x EUA pode afetar sua banda larga.

Guerra da internet móvel

Não é de hoje que os EUA acusam a Huawei de ser uma porta aberta para o governo chinês dar uma espiadinha no que outros países estão fazendo. Como ela fabrica equipamentos responsáveis pela conexão de internet e de telefonia celular, os norte-americanos acreditam que ela poderia implantar brechas de segurança que permitissem a interceptação de dados, as chamadas "portas dos fundos".

A ideia de que a Huawei está conectada ao Exército chinês surgiu em um relatório de 2005, elaborado pela Rand Corporation e patrocinado pela Força Aérea dos EUA.

A Huawei mantém profundas conexões com os militares chineses, que exercem um multifacetado papel como importante consumidor, assim como a de padrão político da Huawei e de parceiro de desenvolvimento

Rand Corporation, no relatório "Uma Nova Direção para a Indústria de Defesa da China"

O temor de uma suposta interferência chinesa nos negócios já é usado por operadoras de telefonia norte-americanas há quase 10 anos para afastar a abpi.empauta.com

Huawei. Em 2009, a Sprint impediu que ela e a ZTE fornecessem equipamentos para sua rede de celular. Em 2012, parlamentares investigaram a Huawei e a ZTE. No relatório produzido a partir desse trabalho, informaram não ter achado nenhuma conduta temerária por parte das duas. Ainda assim, concluíram que usar seus aparelhos poderiam ser um risco:

A investigação conclui que os riscos associados ao fornecimento de equipamentos de Huawei e ZTE para infraestrutura crítica dos EUA poderiam minar os interesses centrais da segurança nacional dos EUA

Congresso dos EUA, em "Relatório Investigativo das questões de segurança nacional dos EUA geradas pelas companhias de telecomunicações chinesas Huawei e ZTE"

A partir da gestão Trump, no entanto, esse medo passou a orientar decisões do governo, à medida que as discussões sobre implantação do 5G passaram a virar realidade. Não é à toa: a quinta geração de tecnologia móvel é tratada como um marco nas telecomunicações.

A aposta é que o 5G não só conectará as pessoas com altíssimas velocidades de internet mas fará o mesmo com diversos aparelhos, a ponto de eles poderem se comunicar. É com essa tecnologia, por exemplo, que a indústria pretende fazer carros que dirigem sozinhos "conversarem" uns com os outros para que o trânsito não vire um caos.

Mas e se a empresa que fornece a parafernália para colocar o 5G de pé deixar que um governo estrangeiro espione os dados trocados nessas redes? Bom, é exatamente isso que os EUA dizem que pode ocorrer -- na edição deste ano do Mobile World Congress (MWC), o maior evento de mobilidade do mundo, o UOL Tecnologia acompanhou como os EUA transformaram uma feira de negócio em uma batalha comercial contra a Huawei.

Só que não há provas de que isso pode acontecer. O

Continuação: O caminho da Huawei até virar inimiga nº 1 dos EUA, e como Trump o acelerou

mais próximo que os norte-americanos chegaram de comprovar suas suspeitas foram informações levantadas pela CIA e publicadas pelo jornal britânico "The Times". Para a agência de inteligência norte-americana, a Huawei "recebeu financiamento de agências do aparato de segurança estatal de Pequim", como:

Exército Popular de Libertação,

Comissão Nacional de Segurança da China

rede de inteligência do estado chinês.

Ainda assim, o financiamento vindo de órgãos estatais não significa necessariamente que haja interferência governamental -- a própria CIA, por exemplo, apoia financeiramente startups norte-americanas. A Huawei já negou diversas vezes que tenham alguma ligação com a China.

Nós nunca participamos de espionagem e nós não permitimos que nossos funcionários façam qualquer coisa assim. E nós nunca instalamos portas dos fundos

Ren Zhengfei, fundador e CEO da Huawei

Roubo de propriedade intelectual

Outra das suspeitas que recai sobre a Huawei é que ela desenvolveu sua tecnologia à base da propriedade intelectual de outras empresas, notadamente as norte-americanas. A primeira das acusações ocorreu em 2003, dois anos depois de a empresa desembarcar nos EUA, quando a Cisco entrou com um processo por infração de **patente** - o processo foi retirado após a Huawei admitir a ação.

A Casa Branca acredita, no entanto, que a espionagem industrial é patrocinada pelo governo chinês. Para os EUA, a China não só incentiva esse tipo de ação como coloca recursos públicos à disposição de companhias que querem surrupiar patentes e pla-

nos de estrangeiras.

Em abril passado, quando os EUA anunciaram pela primeira vez um pacote de restrições comerciais à China, uma entidade federal norte-americana divulgou um relatório com evidências para promover a retaliação. O documento listava indícios do uso de um exército chinês de hackers para roubar segredos industriais de empresas estrangeiras que quisessem se instalar na China.

O caso da Huawei é uma acusação antiga -- tanto que a chinesa já foi condenada pelo caso -- e não envolve invasões cibernéticas. A Huawei foi condenada em 2017 por ter se apropriado em 2006 dos planos de um robô criado pela T-Mobile para testar celulares. Funcionários tiraram fotos, tomaram medidas da máquina e até chegaram a levar para casa um braço robótico. O engenheiro acusado do roubo diz que essa parte do robô caiu acidentalmente em sua bolsa, mas um tribunal de Seattle não comprou a justificativa e mandou a Huawei pagar US\$ 4,8 milhões à T-Mobile.

Apesar de aparentemente estar encerrado, o caso foi ressuscitado por uma descoberta do FBI e usado pelo Departamento de Justiça (DoJ) para acusar a Huawei de promover uma verdadeira cultura de roubo de propriedade intelectual. Na ação que corre na Justiça desde janeiro de 2019, a polícia federal dos EUA diz ter obtido emails que mostram que não se trata de um deslize isolado. O roubo, na verdade, é parte de um esforço da Huawei para incentivar o roubo de informações valiosas de outras empresas. Para o FBI, as mensagens datadas de julho de 2013 revelam que a empresa chegava a oferecer bônus a funcionários que fizessem isso.

Quebra de embargo ao Irã

Essa é talvez a rusga mais antiga dos EUA com a Huawei. É de 2007 o indiciamento que colocou a empresa sob suspeita de atuar no Irã, a despeito do embargo internacional imposto ao país. Em janeiro

Continuação: O caminho da Huawei até virar inimiga nº 1 dos EUA, e como Trump o acelerou

deste ano, o DoJ processou a chinesa por diversos crimes relacionados ao caso, como lavagem de dinheiro, conspiração para cometer fraude e violação às sanções contra o Irã.

Para os norte-americanos, a Huawei mentiu por anos sobre seu relacionamento com uma empresa que opera no Irã, chamada Skycom. Enquanto a chinesa alegava ter apenas um relacionamento limitado com a companhia, o FBI afirma que a empresa é, na verdade, a filial da Huawei no Irã. Tanto é que Meng Wanzhou, a diretora financeira da Huawei, fazia parte do conselho da Skycom.

Para o FBI, a Huawei mentiu até quando informou ter vendido suas cotas na Skycom em 2007, já que a empresa compradora era controlada pela chinesa. Para o DoJ, a Huawei enganou não só as autoridades, mas também diversos bancos, que chegaram a movimentar quantias superiores a US\$ 100 milhões da Skycom para os EUA. Como o dinheiro teria vindo do Irã, essas instituições poderiam ser processadas por também violarem o embargo ao país.

O DoJ também acusa a Huawei de obstrução de Justiça, pois, ao saber das investigações, a empresa chinesa teria transferido pessoas com conhecimento dos negócios no Irã para a China -- ou seja: para bem longe da jurisdição das autoridades norte-americanas.

É também por causa desse caso que Wanzhou foi detida no Canadá no fim de 2018. A situação foi ainda mais tensa porque ela é filha do fundador da Huawei, Ren Zhengfei.

O que os EUA fizeram?

A partir da entrada de Trump na Casa Branca, as suspeitas em relação à Huawei passaram a orientar al-

gumas ações

A primeira investida foi a criação do Ato de Autorização de Defesa Nacional (NDAA), uma lei que a partir de agosto de 2018 passou a proibir agências do governo federal de usar certos produtos de telecomunicação e de monitoramento de diversas empresas chinesas, entre as quais a Huawei.

Algumas partes da legislação foram questionadas pela empresa chinesa na Justiça dos EUA em um processo aberto em março deste ano. Para a Huawei, Trump passou por cima da Constituição para criar a proibição.

Em janeiro, foi a vez do DoJ entrar com outras duas ações na Justiça, como descrito acima. Se até então a disputa corria exclusivamente em tribunais e afetava quase que marginalmente os negócios da Huawei, Trump desferiu em um só dia --15 de maio deste ano-- dois golpes que atingiram em cheio o bolso da empresa chinesa.

Por um lado, ele colocou o país em "emergência nacional" para proibir a compra de equipamentos de telecomunicação estrangeiros que coloquem em risco a segurança nacional. Isso reforçou a NDAA. Por outro lado, o Departamento de Comércio incluiu a Huawei e suas subsidiárias na lista das companhias com as quais as empresas norte-americanas não devem fazer negócio. Depois disso, uma série de firmas anunciaram que acatariam a medida, do Google à Intel e Qualcomm.

E no futuro?

Como a Huawei recebeu uma licença para seguir com parte de suas atividades comerciais nos EUA até 19 de agosto, os efeitos sobre sua atividade só co-

Continuação: O caminho da Huawei até virar inimiga nº 1 dos EUA, e como Trump o acelerou

meçarão a ser percebidos de fato depois dessa data. Até lá, ela tenta adaptar sua cadeia de parceiros à nova realidade. Mas depois disso, não vai ter mais jeito. Os próximos capítulos dessa história devem mostrar ainda se a China vai permitir que uma de suas empresas mais bem sucedidas perca mercado dia após dia sem

fazer nada em retaliação.

Remoção de softwares piratas aumentou 9% em 2019, indica ABES

A pirataria de software vem ampliando sua influência devido ao compartilhamento de anúncios, sites e links divulgando ofertas de programas e aplicações proprietárias de empresas. Segundo levantamento publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), a entidade denunciou e removeu 22.197 conteúdos ilegais da internet no primeiro trimestre de 2019 - todos, relacionados a programas cuja propriedade intelectual pertence a quaisquer das empresas associadas à ela. Esse número representa um aumento de 9% nas remoções em comparação com o mesmo período de 2018. Diz a ABES que detectou 42 sites que violavam o Direito Autoral de Programas de Computador, sendo que 28 deles foram removidos com sucesso. Isso representa um aumento de 90,91% e 100%, respectivamente. No que tange a anúncios derubados, também foi registrado crescimento (16,61%), chegando aos 12 mil no primeiro trimestre deste ano, em oposição aos 10 mil no mesmo período em 2018.

A menor taxa de crescimento vem na área de links removidos, com percentual de 1,49%. A baixa taxa, segundo a ABES, se dá pelo fato de que a maioria das denúncias recebidas pela entidade remetem a sites, páginas e anúncios, e nem tanto sobre links diretos. "Nos últimos meses, o Mercado Livre atualizou de forma radical o seu sistema de PPPI (Programa de Proteção à **Propriedade** Intelectual), do qual a ABES é membro desde sua criação. Com as mudanças implementadas, conseguimos identificar e denunciar vários produtos piratas de uma só vez, otimizando em muito o nosso trabalho de pesquisa. Além disso, agora também é possível monitorar produtos e perfis no site, facilitando a identificação de ca-

sos reincidentes", explica Rodolfo Fächer, presidente da ABES. O programa de monitoramento da ABES teve seu início em meados de 2005. A ABES alega ter derrubado mais de 650 mil conteúdos ilegais do tipo desde o início do programa, contribuindo para a redução do percentual de pirataria de software pelos últimos 14 anos.

Em 2005, esse índice era de 64%, sendo que em 2019 ele apresenta percentual de 46%, segundo pesquisa conduzida pela BSA/Software Alliance. Apesar da redução considerável, o número ainda é expressivo e reflete negativamente no mercado. "É um trabalho lento, que demanda horas de pesquisa e monitoramento para identificar qualquer movimento online que viole o Direito Autoral de Programas de Computador. No entanto, esse trabalho tem se tornado cada vez mais rápido e eficiente graças ao auxílio de sistemas como o PPPI do Mercado Livre e denúncias feitas por nossos associados", afirma Fächer. A ABES reforça o alerta para os consumidores de produtos das empresas associadas à entidade, rogando pela atenção redobrada em anúncios. Alguns deles, argumenta a entidade, trazem ofertas excessivamente vantajosas, "boas demais para serem verdade". "Mesmo em sites conhecidos, quando o consumidor encontra uma oferta com valores atraentes e muito discrepantes do comum é melhor desconfiar, porque além de não funcionar em sua totalidade, o software ilegal ainda pode vir carregado com vírus", alerta o presidente da entidade.

A ABES representa aproximadamente 2 mil empresas, que totalizam cerca de 85% do faturamento do segmento de software e serviços no Brasil, distribuídas em 23 Estados brasileiros e no Distrito Federal e foi fundada em 1986.

Paraná é o segundo Estado mais inovador do País e quer avançar

O Paraná é o segundo Estado mais inovador do País e também aparece na vice-liderança em investimentos em ciência e tecnologia, atrás apenas de São Paulo. É o que revela o Índice de Inovação dos Estados, lançado neste mês pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC).

A pesquisa é resultado de um balanço de oito indicadores que medem do capital humano à infraestrutura, partindo da capacidade de inovar para resultados concretos. Os dados foram consolidados a partir de estudos técnicos do Tesouro Nacional, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ([INPI](#)), CAPES, Anatel e Ministério do Trabalho.

No índice de 0 a 1, o Paraná pontuou com 0,66, praticamente o dobro da média nacional das 27 unidades da federação, de apenas 0,35. O governador Carlos Massa Ratinho Junior avalia que os dados mostram que o Paraná tem um ecossistema equilibrado e eficiente, fundamental para fazer a inovação avançar em todas as áreas, no setor público e na iniciativa privada.

"Este levantamento demonstra nosso potencial. Mas queremos avançar e ser o Estado mais inovador do País", afirma o governador. Para isso, relata ele, o Governo do Estado programa investimentos robustos em infraestrutura, tecnologia no campo, capacitação profissional e no estabelecimento de pontes entre a produção científica das universidades estaduais e institutos de pesquisa e as demandas do setor produtivo.

Ratinho Junior destaca ainda que esteve no Vale do Silício, nos Estados Unidos, para aproximar o Paraná de startups focadas em soluções tecnológicas inovadoras e que o Estado também discute parcerias com corporações como a Microsoft. Ele ressalta que, além as universidades, estatais como a Celepar, Tec-

par, Copel e Sanepar têm papel fundamental no fomento à inovação e soluções tecnológicas.

Capacidade

Os dados da FIEC mostram que o Paraná, com esse conjunto de ativos públicos, que também envolve a Fundação Araucária, é o segundo Estado que mais investe em ciência e tecnologia. São Paulo pontua com nota máxima (1) e o Paraná com 0,78, bem à frente da média nacional, de apenas 0,25.

O levantamento revela que o Paraná é segundo no índice de propriedade intelectual na indústria, atrás apenas de Santa Catarina e na frente do Rio Grande do Sul, o que posiciona a região Sul como a maior produtora de patentes por habitantes. Os dados foram compilados a partir do banco do Instituto Nacional da Propriedade Industrial ([INPI](#)).

Em relação à produção científica, medida com publicações em periódicos especializados, o Paraná aparece em sétimo. Na intensidade tecnológica da estrutura produtiva, que é o conjunto de competências para produzir bens de maior complexidade, o Paraná aparece em quinto, atrás apenas de Amazonas, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No índice de competitividade global em setores tecnológicos, que revela que os produtos brasileiros podem aliar alta qualidade e baixo custo, o Paraná aparece em sétimo, atrás de São Paulo, Pernambuco, Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Bahia. Esse indicador é medido pela parcela das exportações de alta e média-alta tecnologia, e também pela diversidade das exportações. Além de medir a inserção internacional de bens, é verificado se essa inserção não está concentrada em pouquíssimos itens.

Pesquisa

Continuação: Paraná é o segundo Estado mais inovador do País e quer avançar

O Índice de Inovação dos Estados da FIEC é dividido em duas áreas: capacidades e resultados. Elas avaliam tanto o ecossistema de inovação quanto a inovação em si. O conjunto de indicadores, quando postos em conjunto, constroem a base para o crescimento da competitividade e produtividade estadual. Segundo a FIEC, o estudo é um raio-x de como cada estado se posiciona em diferentes aspectos do processo inovador. Ele terá periodicidade anual.

Brasil

O Brasil ocupa atualmente a 64ª posição no ranking mundial de inovação (Global Innovation Index), atrás de diversos países em desenvolvimento como Chile (47º), México (56º), Índia (57º) e África do Sul (58º). Além disso, o País está em 58º no ranking que mede as capacidades e em 70º no ranking que mede os resultados.

Box

Paraná tem instrumentos para ampliar a inovação

O Governo do Paraná tem um conjunto de instrumentos diverso e amplo de apoio à inovação de indústrias, agronegócio e municípios. O menu engloba a Fomento Paraná, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul (BRDE), o Tecpar e a Fundação Araucária, além de empresas públicas, secretarias e superintendências.

A Casa Civil é o órgão onde toda a estrutura pública está sendo articulada. Para Guto Silva, titular da pasta, o Paraná está se preparando para disputar a liderança na área. Segundo ele, o objetivo do governo paranaense é oferecer condições tornar o Estado próspero, forte na geração de empregos e oportunidades para a população.

No setor público, a gestão estadual atua para ofertar serviços ágeis, de qualidade e que utilizem ferramentas tecnológicas. "Hoje temos uma política específica para gerar mais eficiência e resultados à

gestão pública. Inovação é isso. Só acontece de fato quando produz riqueza, prosperidade, emprego e soluções para a população", destaca.

Fomento

Na área privada, uma das portas de entrada de incentivo aos negócios inovadores é a Fomento Paraná, agência que tem como função oferecer crédito para empresários. A Fomento Paraná participa como cotista em dois fundos de investimento, Criatec3 e Sul Inovação, que têm foco em empresas inovadoras de setores voltados à tecnologia e com alto potencial de crescimento e lucro.

O BRDE busca fortalecer a inovação no ambiente produtivo na Região Sul mediante financiamentos de longo prazo para empresas e projetos inovadores com juros, condições, tarifas e acompanhamento diferenciado. São apoiados projetos inovadores em produto, processo ou modelo de negócio (Inovacred), projetos de empresas com histórico inovador (MPME Inovadora) e empresas em estágio inicial com perfil inovador.

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico olha para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do Estado por meio de investimentos em ciência, tecnologia e inovação. Ela é uma das 26 fundações estaduais de amparo à pesquisa do Brasil. Seus projetos são direcionados a partir de três grandes eixos estratégicos: fomento à pesquisa científica e tecnológica; verticalização do ensino superior e formação de pesquisadores; e disseminação da pesquisa científica e tecnológica.

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) conta com iniciativas para apoiar o empreendedorismo tecnológico inovador, com a Incubadora Tecnológica do Tecpar (Intec), que já apoiou mais de 100 negócios ao longo de sua história, e, mais recentemente, o Parque Tecnológico do Tecpar em Maringá, cujo edital foi lançado em maio pelo governador Carlos

Continuação: Paraná é o segundo Estado mais inovador do País e quer avançar

Massa Ratinho Junior.

Esta iniciativa prevê o chamamento de empresas de base tecnológica para o local, que estará disponível para que companhias brasileiras e estrangeiras tragam, em um mesmo ambiente, possibilidades múltiplas de industrialização, mas também abre espaço para outros setores, como saúde, energia e engenharia.

Para dar salvaguarda a todo esse ciclo e ampliar a participação dos cidadãos, o governador Ratinho Junior também criou um Comitê de Política Digital para definir políticas para aperfeiçoar a prestação de serviços públicos estaduais.

Com AEN-PR

Congresso promulga decreto legislativo que aprova Protocolo de Madri

POLÍTICA

O presidente da Mesa do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre, promulgou decreto legislativo aprovando o texto do Protocolo de Madri sobre registro de marcas, que agiliza os procedimentos e permite o reconhecimento da **propriedade** intelectual simultaneamente nos vários países que fazem parte do acordo. O protocolo é o mais importante documento em vigor no mundo sobre o registro e a proteção internacional de marcas.

O Decreto Legislativo 49/19, uma das prioridades da agenda legislativa do setor industrial, foi publicado nesta quinta-feira (30) no Diário Oficial da União. Acordos internacionais que acarretam encargos ou compromissos ao Brasil devem ser referendados pelas duas Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado).

Agora, o governo deverá ratificar o acordo, fase final da tramitação deste tipo de documento legal, quando ele entra definitivamente em vigor no País.

O projeto com o texto do Protocolo de Madri foi aprovado em abril pela Câmara e na semana passada pelo

Senado.

Custos

Pelo texto do protocolo, o escritório nacional - no caso brasileiro, o Instituto Nacional de **Propriedade** Intelectual (**INPI**) - encaminhará o pedido de registro de marca para a **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), sediada em Genebra. Caberá ao órgão centralizador o processo de registro nos demais países-membros.

A medida diminui o custo das empresas, que hoje precisam arcar com múltiplos pedidos de registro de marca para atuar em outros países. Os custos envolvem pagamento de taxas, contratação de advogados, entre outros.

O pedido internacional de registro deve conter, entre outros elementos: uma reprodução da marca (que deve ser idêntica à reprodução contida no registro) e uma lista dos produtos e serviços para os quais se reivindica a proteção.

A nova economia e a nova arbitragem



Tem se falado cada vez mais na nova economia e como essa visão tem impactado o mundo dos negócios. Na nova economia, diferentemente do que ocorre na economia tradicional, parte-se da premissa da abundância e não da escassez dos recursos.

Potencializada pelo desenvolvimento da tecnologia, a nova economia promove a conexão entre as pessoas, estimulando o compartilhamento e a colaboração no lugar da competição. Plataformas como o Uber, o Airbnb, a OLX, a Wikipedia e outras são exemplos de empresas inspiradas nesses conceitos.

Rachel Botsman explica que, com o crescimento das sociedades, passamos a acreditar mais em instituições como o governo, a igreja e bancos do que propriamente nas pessoas. Mas, na economia colaborativa, passamos a confiar em ideias, em plataformas e, novamente, voltamos a confiar em pessoas, passando a aceitar a ideia de pegar carona ou hospedar na casa de desconhecidos.

Assim, ao contrário do modelo institucional em que a confiança é fechada, centralizada e construída de cima para baixo (top-down), nesse novo modelo a confiança é baseada em sistemas transparentes, inclusivos, descentralizados e construídos de baixo para cima (bottom-up).

Tem-se, dessa forma, a transformação de redes centralizadas, em que todas as informações e transações precisam trafegar por um ponto único, para modelos baseados em redes distribuídas, em que os vários pontos se conectam gerando um volume muito maior de informações, transações e soluções.

Essas mudanças impactam toda a economia, e o mercado jurídico não ficará alheio a elas. A propósito, esse modelo centralizado em que todas as soluções trafegam por um mesmo ponto, o Poder Judiciário, contribuiu para que atingíssemos o impressionante número de mais de 100 milhões de processos tramitando no Judiciário durante o exercício de 2018, encerrando o ano com mais de 80 milhões de casos pendentes de solução. Nesse espaço é que competem hoje as partes e a grande maioria dos advogados por um pouco de Justiça.

Na medida em que esse modelo vai chegando cada vez mais perto do seu esgotamento, naturalmente tem crescido nos últimos anos o espaço para os métodos adequados de resolução de conflitos, especialmente a **mediação** e a **arbitragem**.

Apesar de plenamente reconhecida hoje sua importância e legitimidade no meio jurídico, ainda tem sido bastante modesto o crescimento desses institutos. A arbitragem, por exemplo, ainda é vista como algo restrito a grandes litígios, verificando-se o surgimento de cerca de trezentas e poucas novas arbitragens por ano no Brasil, um número ínfimo perto dos milhões de processos em trâmite no país.

Uma parte desse resultado pode ser explicada pela dificuldade em se adaptar a uma nova cultura, em que não necessariamente necessitamos do Estado (Poder Judiciário) para a resolução dos conflitos do nosso cotidiano. O Estado passa a ser apenas mais uma opção no sistema multiportas, e não uma obrigação. As mudanças normalmente encontram resistência e tal não é diferente no meio jurídico.

Deve-se também desmistificar a ideia de que as novas técnicas de resolução de conflito poderão reduzir o mercado de trabalho no mundo jurídico, pois os mais de trinta milhões de disputas que surgem todo ano no Brasil não irão simplesmente desaparecer pelo fato de começar a serem resolvidas com maior eficiência. Parece-nos que a conclusão lógica é outra: a efi-

Continuação: A nova economia e a nova arbitragem

ciência sempre foi companheira dos bons resultados e do desenvolvimento do mercado.

Mas também pode existir outra razão para que mercado de mediação e arbitragem ainda não tenha alcançado toda sua potencialidade. Estamos nos referindo ao fato de que a arbitragem ainda é vista como algo restrito a poucos, que integram as Câmaras situadas em grandes centros, levando as partes a arcarem com altos valores para ter acesso a esse tipo de serviço.

Ou seja, ainda prevalece aí o paradigma da escassez e não da abundância, com poucos profissionais sendo cadastrados para o desenvolvimento dessa atividade, para desenvolver poucos procedimentos, cobrando valores bastante elevados por esse serviço.

A CAMES foi desenvolvida baseada na premissa de que há um grande número de profissionais extremamente qualificados no mercado que possuem plenas condições de desenvolver a arbitragem de forma adequada.

Acreditamos que o cadastramento desses profissionais, junto às unidades Cames espalhadas por todo o país, permitirá que as pessoas identifiquem a arbitragem como algo próximo e acessível, viabilizando a disseminação do instituto.

Optamos, ainda, por estabelecer um teto para o pagamento dos custos da arbitragem e desenvolvemos procedimentos simplificados, mais econômicos, para que passe a ser vista como um mecanismo financeiramente acessível, permitindo a realização de um número muito maior de arbitragens.

Desenvolvemos também uma plataforma eletrônica - o Sistema Pacto - onde tramitam todos os procedimentos, conferindo maior segurança, transparência e comodidade para as partes e seus

advogados. A existência de uma plataforma eletrônica permite ainda que os árbitros movimentem mais rapidamente os procedimentos, sem a necessidade das burocráticas tramitações de papéis, que não raro provocam atrasos nos procedimentos arbitrais.

Além disso, nosso sistema permite a avaliação dos profissionais no final do procedimento, reunindo informações que passarão a fazer parte, futuramente, de um banco de informações públicas, que poderão auxiliar na escolha dos mediadores e dos árbitros pelas partes e advogados

Aumento qualificado do quadro de árbitros, custos acessíveis e rapidez no desenvolvimento do processo arbitral. Essa é a nova arbitragem que apregoamos, cada vez mais acessível, célere, transparente e tecnológica, consoante os vetores da nova economia.

Cabe agora a nós, do mundo jurídico, decidir se também queremos nos transformar com essa nova visão ou se observaremos inertes o passar dessa revolução. Independentemente da opção, estejamos todos cientes de que seremos cobrados pelas nossas escolhas - provavelmente em um futuro bem mais próximo do que imaginamos.

***Olavo** Augusto Vianna Alves Ferreira é procurador do estado de São Paulo, doutor e mestre em Direito do Estado e sócio-fundador da **CAMES**.

***Ronaldo** Guimarães Gallo é advogado Público Federal e sócio da **CAMES**.

Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira e Ronaldo Guimarães Gallo

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3

Propriedade Intelectual

8, 12

Direitos Autorais

8

Pirataria

8

Marco regulatório | INPI

9, 12

Entidades

12

Arbitragem e Mediação

13